



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, segunda-feira, 10 de março de 2025 - Edição: 369 - Legislativa: 20ª

PORTARIA Nº 1073, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.124 de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.46.01 – Auxílio Alimentação – Exceto Magistério e Saúde

Valor: R\$ 400.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.46.01 – Auxílio Alimentação – Exceto Magistério e Saúde

Valor: R\$ 400.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.46.01 – Auxílio Alimentação – Exceto Magistério e Saúde

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.46.01 – Auxílio Alimentação – Exceto Magistério e Saúde

Valor: R\$ 200.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.46.01 – Auxílio Alimentação – Exceto Magistério e Saúde

Valor: R\$ 200.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.94.98 – Indenizações por demissão e com programas de incentivo

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.51.03 – Instalações

Valor: R\$ 400.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

Valor: R\$ 400.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.03 – Aparelhos e equipamentos de comunicação

Valor: R\$ 100.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.14 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial

Valor: R\$ 200.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.48 – Veículos diversos

Valor: R\$ 200.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 1074, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a Comissão de Avaliação de Documentos – CPAD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Documentos – CPAD, nos termos da Lei Municipal nº 5.738/2023, composta pelos servidores:

I - Bruno Soares Costa - Presidente;

II - José Soares da Silva - Secretário;

III - George Lucas Andrade Conceição;

IV - Bruno de Jesus Cratz.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 992, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR

Presidente